bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202609/0615
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Coesão Territorial
Orgão / Serviço:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	a detida na carreira/categoria de origem
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competência inerentes à Unidade de Fiscalização Controlo e Transparência previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 237/2026/1, de 29 de maio, designadamente, elaboração de informações técnicas para apoio à tomada de decisão administrativa e realização de ações de fiscalização no âmbito das competências supracitadas da Unidade, incluindo a verificação do cumprimento das condições de segurança nos regimes jurídicos aplicáveis às entidades a fiscalizar. Local de trabalho: Instalações da CCDRLVT, I.P., sitas na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém. Requisitos habilitacionais: Licenciatura, preferencialmente na área da Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura, preferencialmente na área da Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862).

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

bep Bolsa de Emprego Público

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	1	Rua Alexandre Herculano, n.º 37	Lisboa	1250009 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, titularidade de carta de condução de veículos ligeiros e disponibilidade para conduzir viaturas do Estado.
Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.
Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@ccdr-lvt.pt
Contacto: 213837100
Data Publicitação: 2026-09-18
Data Limite: 2026-10-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento de mobilidade na categoria para recrutamento de 1 Técnico Superior para a Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência/ Divisão de Fiscalização (DF) 1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar um (1) técnico superior, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados: 1.1. - Um técnico superior para a Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência/ Divisão de Fiscalização (DF) 1.1.1. - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria; 1.1.2. - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior; 1.1.3. - Requisitos de admissão: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior. 1.1.4. - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competência inerentes à Unidade de Fiscalização Controlo e Transparência previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 237/2026/1, de 29 de maio, designadamente, elaboração de informações técnicas para apoio à tomada de decisão administrativa e realização de ações de fiscalização no âmbito das competências supracitadas da Unidade, incluindo a verificação do cumprimento das condições de segurança nos regimes jurídicos aplicáveis às entidades a

fiscalizar. 1.1.5. - Requisitos habilitacionais: Licenciatura, preferencialmente na área da Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862). 1.1.6. - Outros requisitos preferenciais: Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, titularidade de carta de condução de veículos ligeiros e disponibilidade para conduzir viaturas do Estado. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional. Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área. 1.1.7. - Composição do Júri: Efetivos: Presidente do Júri – Dr. José Conceição Reis, Diretor da Unidade de Fiscalização, Controlo e Transparência da CCDRLVT; Vogais efetivos: Dr. Rui Miguel Pereira, Chefe de Divisão de Fiscalização da CCDRLVT, I.P., que substitui o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Inês Mendes, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos. Vogais suplentes: Dr.ª Ana Cristina Azinheiro, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos Dr.ª Teresa Martins, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos. 1.1.8. Remuneração base: a detida na carreira/categoria de origem 2 - Local de trabalho: Instalações da CCDRLVT, I.P., sitas na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém. 3 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam. 4 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação do código de oferta da BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do ano 2025. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos. 5 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdrlvt. pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP. 6 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências. 7 - Para os trabalhadores/as recrutados/as no âmbito do presente procedimento haverá a possibilidade do exercício de funções na CCDRLVT, I.P. em Regime de Teletrabalho, em conformidade com o aprovado no Regulamento Interno do Exercício de Funções em Regime de Teletrabalho, aprovado pela da Deliberação n.º 102/2026, publicada no Diário da República, 2.ª serie, n.º 21, de 30/01/2026. Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço. Lisboa, 17 de setembro de 2026 – O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, Jorge Gaspar.

Observações

4 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação do código de oferta da BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do ano 2025.
Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

5 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdrlvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

6 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.